



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 17/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 23 DE MAIO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores no próximo dia **31 de maio às 09h30** será realizada a **audiência pública** referente ao primeiro quadrimestre de 2016, na oportunidade serão demonstrados e apreciados o **cumprimento metas fiscais** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 219/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda a extensão no Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.
2. **N. 220/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas em toda a extensão no Bosque Isidoro Bordan, no Matilde Berzin.
3. **N. 221/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da Estrada Municipal Eduardo Karklis (fresa) e pó preto em toda sua extensão.
4. **N. 222/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de uma árvore situada na Rua Das Paineiras em frente ao nº 215, no Jardim Capuava.
5. **N. 223/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de correção de uma “canaleta de escoamento de água” localizada na esquina da Avenida Dr. Ernesto Sprógis com a Rua XV de Novembro, no Jardim Santa Rosa.
6. **N. 224/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executiva a necessidade de instalação de lixeiras em calçada localizada em frente à Secretária da Educação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 225/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, que através do setor competente, realize estudos sobre a possibilidade de alteração do trânsito no trecho que compreende a saída do Residencial Imigrantes, localizado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma.

8. **N. 226/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um buraco causado pelas enxurradas de chuvas, localizado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, em frente ao prédio do INSS.

9. **N. 227/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua Curitiba em toda sua extensão, no Jardim São Jorge.

10. **N. 228/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua Goiânia em toda sua extensão, no Jardim São Jorge.

11. **N. 229/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça o recape da Rua São Paulo em toda sua extensão, no Jardim São Jorge.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 127/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor WALTER CARNEIRO.

2. **N. 128/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA.

3. **N. 129/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora CECILIA KOF SCHIMIDT.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 16 DE MAIO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA
23 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2016.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima sexta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 208/2016** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 209/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção urgente na canaleta para escoamento de água na Rua Vitório Fadel, esquina com a Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 210/2016** que indica a manutenção na canaleta situada na Rua João Carlos Pedrosa, no cruzamento com a Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 211/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza dos terrenos existentes na Avenida José Rodrigues, no Jardim Eneides. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 212/2016** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de programa de desratização e extermínio de baratas no Jardim Monte das Oliveiras e Jequitibás. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 213/2016** que indica a Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma antiga lombada, e também de recape da Rua Sumaré, de frente ao número 84, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 214/2016** que indica a Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 215/2016** que indica a Poder Executivo a necessidade de corte de duas árvores situadas na Rua Antonio de Oliveira, em frente ao número 30, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 216/2016** que indica a Poder Executivo a necessidade de rebaixamento de guia para pessoas portadoras de necessidades especiais, em dois estabelecimentos localizados na Rua Sumaré, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 217/2016** que indica a Poder Executivo a necessidade de lavagem e implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 218/2016** que indica a alteração do modo de funcionamento dos semáforos instalados na Avenida Ampélio Gazzetta, no cruzamento com a Avenida Eddy de Freitas Crisciúma, para que os mesmos passam a operar no sistema de pisca alerta entre às 23h e às 5h, pelas razões que especifica. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 124/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhora,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Silvina Gonsalves de Meira. **MOÇÃO N. 125/2016** voto de pesar pelo falecimento do Senhor, Antônio Aparecido (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 240/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, bem como o GRUDE, para debater sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo, com a presença dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa Erik Ortolono da Silva, Rodrigo Carlos da Fonseca e Paulo Henrique Bichof, bem como o engenheiro Rafael, da Coden (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 223/2016, n. 235/2016, 248/2016, n. 250/2016 e n. 268/2016 a n. 298/2016 e das moções n. 225/2015, n. 122/2016, n. 123/2016 e n. 126/2016, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E JOSÉ PEREIRA, ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). Na sequência, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 05*) e ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 06*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 07*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 139/2016

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Moraes, o Diretor Comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e os servidores Erick Ortolano da Silva, Desidério Ap. Santos Júnior e Valter Inácio para debater questões relacionadas ao comércio de ambulantes em vias públicas do município.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Atualmente o comércio de ambulantes no Município é disciplinado pela Lei n. 2086/2015, que estabelece normas para a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para ambulantes autônomos, em participação de feiras, festas e similares no território do Município e dá outras providências.

Em apertada síntese, a lei elenca as seguintes condições para que os ambulantes autônomos participem de eventos no município:

- solicitação de alvará de licença de localização e funcionamento, para participação no evento;

- fazer solicitação por escrito, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento;

- não será fornecido Alvará de Funcionamento para ambulantes autônomos localizados fora do Município de Nova Odessa;

- os locais destinados aos ambulantes autônomos deverão estar concluídos pelo menos 12 (doze) horas antes do seu início, para que possam ser vistoriados pelos órgãos técnicos e fiscais do Município;

- apresentação dos seguintes documentos para a solicitação do alvará de licença de localização e funcionamento: **I-** CPF; **II-** Cédula de Identidade; **RG;** **III-** Comprovante de endereço em seu nome ou outra documentação comprobatória; **IV** – Carteira de Saúde, nos casos de manipulação de alimentos; **V** – Licença da Vigilância Sanitária, nos casos de manipulação de alimentos e prestação de serviços de saúde e outros serviços e atividades regulamentados pela Legislação Sanitária; **VI** - Demais documentos pertinentes à atividade pretendida.

- para obter a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, nos casos de manipulador de alimentos, deverão atender as exigências da Legislação Sanitária e dispor de água para higienização das mãos e utensílios.

- a taxa de licença para localização e fiscalização do funcionamento será cobrada de acordo com a Tabela II em vigor no exercício.

- a cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, ocorrerá desde que haja descumprimento da legislação Municipal em vigor, em todos os aspectos possíveis e será efetuado por despacho do Prefeito Municipal, em Processo Administrativo devidamente fundamentado.

Para disciplinar o comércio de ambulantes em vias públicas, por seu turno, vigora o Decreto n. 2.681/2011, contendo as seguintes disposições:

- probe a permanência de atividades de ambulantes ao longo dos seguintes passeios e vias públicas: **a)** Avenida Carlos Botelho; **b)** Avenida Ampélio Gazzetta; **c)** Rua Rio Branco; **d)** Rua Duque de Caxias; e **e)** Rua Heitor Penteado;

- o infrator flagrado nas áreas acima mencionadas terá suas mercadorias apreendidas, as quais serão liberadas durante o expediente de funcionamento da Prefeitura, após o recolhimento de multas e comprovação de legalidade das mercadorias, demonstradas por nota fiscal em nome do ambulante;

- as mercadorias não perecíveis e não retiradas no prazo de quinze (15) dias serão inutilizadas ou doadas às entidades sem fins lucrativos, com sede no município;

- as mercadorias perecíveis e não retiradas no prazo de quarenta e oito (48) horas serão inutilizadas ou doadas às entidades sem fins lucrativos com sede no município.

Todavia, em que pese a existência de normas disciplinando minuciosamente o assunto, temos notícia de que há ambulantes praticando a atividade de forma ilegal.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Moraes, o Diretor Comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e os servidores Erick Ortolano da Silva, Desidério Ap. Santos Júnior e Valter Inácio para debater questões relacionadas ao comércio de ambulantes em vias públicas do município, no próximo dia 02 de maio, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 223/2016

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as últimas enchentes que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando, ainda, a reunião realizada na Prefeitura, no último dia 11 de janeiro, com apenas uma pequena parte das famílias atingidas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, o diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Demétrius Adalberto Gomes, bem como uma assistente social e um engenheiro, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às referidas famílias, no próximo dia 02 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, por último, que seja autorizada a participação no debate de representantes das famílias atingidas, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com os servidores convocados.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 235/2016

Assunto: Convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário e um representante da Secretaria Municipal de Educação e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e um representante da Secretaria Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 16 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício as pessoas abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- a) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Odessa;
- b) Sr. Ezequias dos Santos (fez o concurso para monitor e aguarda ser chamado);
- c) representante dos pais de alunos (Sra. Luciana, moradora do Residencial Mathilde Berzin – 3498-2938).

Nova Odessa, 13 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vegas Card (vale-alimentação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vegas Card (vale-alimentação), até a presente data.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 250/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 819/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a realização de estudos para que as pessoas com deficiência visual passassem a receber boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria de Finanças realizaria estudos quanto à viabilidade da sugestão (Ofício CAM n. 969/2015, datado de 14 de dezembro de 2015).

De outra parte, tomamos conhecimento de que está tramitando na Câmara Municipal de Valinhos um projeto de lei que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile, contendo a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N. /2016

Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile

Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) confeccionados no sistema convencional e em Braille.

Art. 2º. Os interessados em receber o boleto de pagamento no sistema confeccionado em braile deverão procurar a Prefeitura Municipal de Valinhos para se cadastrar.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias da sua promulgação, divulgando o seu conteúdo, dentre outras formas de comunicação, nas contas de água do Departamento de Águas e Esgotos enviadas aos munícipes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Embora a proposição seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes aspectos:

a) Há possibilidade de envio de projeto de lei que *‘Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual a receberem boletos de pagamento do IPTU impressos em sistema braile’*, nos moldes acima mencionados?

b) Os estudos que seriam feitos pela Secretaria de Finanças foram concluídos? Na afirmativa, encaminhar. Na negativa, justificar.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do prédio onde funciona o Projeto Guri.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto Guri funciona hoje na Rua Sumaré, 278, no local são realizadas várias atividades relacionadas a música, aulas de canto, coral, cordas graves, e na sexta-feira o local também abriga as atividades dos Violeiros Mirins.

Em visita ao local podemos constatar que não existe ninguém para fazer a limpeza do local, bem como a reposição de produtos de higiene tais como (papel higiênico, sabonete). A limpeza atualmente acontece as quintas-feiras.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionado.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de notificar o proprietário do lote situado na Avenida São Gonçalo, ao lado do nº 2042.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido lote abriga uma torre de energia e o comerciante que mora ao lado tem encontrado dificuldades para locar o seu imóvel, pois o inquilino reclamava do mato existente ao lado e de insetos que adentravam a sua residência e acabou deixando o imóvel

Nesta semana o comerciante que mora ao lado adentrou o terreno para fazer capinação e encontrou uma cobra coral no local.

Desta forma solicito que o proprietário seja notificado para que faça a limpeza periódica do terreno.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas sobre o problema acima mencionado.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 936/2013, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder foram solicitadas informações sobre a instalação de um parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio. Todavia, a proposta foi rejeitada em Plenário.

Entretanto, a instalação do parque infantil se faz necessária, pois na citada praça foi instalada uma academia da melhor idade e as crianças estão brincando nesses aparelhos, que não são adequados para suas idades e tamanhos, podendo causar algum acidente ou lesão.

É de extrema necessidade a adoção desta medida, com a finalidade de proporcionar lazer as crianças e evitar acidentes.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas com relação ao problema apresentado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

a) Há possibilidade de instalação de parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio?

b) Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

c) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 28 de abril de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

REQUERIMENTO N. 271/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2015, vereador subscritor apresentou o requerimento 835/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Esta avenida tem um fluxo de veículos muito grande, sendo difícil para os moradores saírem com seus veículos de suas residências, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Na esquina dessa via com a Rua Independência, reside uma família com três pessoas com deficiência auditiva. Nesse sentido, as medidas acima mencionadas trarão mais segurança às referidas pessoas, aos demais moradores, além dos motoristas e pedestres que utilizam esta avenida diariamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e faixa de pedestre no referido local.

Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 272/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos de implantação de uma unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na região dos bairros Jardim Planalto, Parque Fabrício, Matilde Berzin, Jardim Marajoara, Jardim Eneides e Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que informaram a necessidade da implantação de uma unidade do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na região dos bairros Jardim Planalto, Parque Fabrício, Matilde Berzin, Jardim Marajoara, Jardim Eneides e Novos Horizontes.

Em face ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma unidade do CRAS no local a cima mencionado, seria uma opção de lazer aos munícipes destas regiões.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 273/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo de implantação da **Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais** no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A incidência de doenças renais na população é relativamente alta em todo mundo. Algumas pessoas têm doenças de pouca gravidade, mas outras apresentam moléstias de alta gravidade que podem levar à falência total dos rins. Diversas doenças, como diabetes, pressão alta e doenças autoimunes, quando não são adequadamente tratadas, podem trazer serias lesões aos rins e comprometer o seu funcionamento em graus variados. Nos casos de comprometimento da função renal alguns pacientes podem ter indicação da realização de diálise e de transplante de rins. As chances de obtenção de um órgão transplantando são muito pequenas, em vários casos, os pacientes passam anos submetidos ao procedimento de Hemodiálise.

Por isso, o conhecimento de todos os indivíduos sobre as características e o fundamento dos rins é essencial para que sejam adotados mecanismo preventivos das moléstias que podem atingir esses órgãos. É muito importante que as pessoas conheçam sinais e sintomas que indiquem qualquer anormalidade no funcionamento dos rins. Conhecimento sobre tal assunto pode ser diferencial para um diagnóstico precoce de quaisquer moléstias renais, o que aumentaria as chances de sucesso no tratamento e na recuperação do paciente, podendo inclusive evitar o encaminhamento para as sessões de hemodiálise. Além disso, métodos preventivos devem ser difundidos nos meios sociais. Esse é um ótimo instrumento para a proteção da saúde individual e coletivo, bem como para a melhoria da gestão financeira do sistema Único de Saúde- SUS.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo de implantação da **Semana Municipal de Prevenção das Doenças Renais**.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o não recebimento de recursos financeiros do PDDE – federal – por algumas escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Trata-se de um importante programa do governo federal voltado à Educação. Todavia, conforme informações recebidas pelo vereador subscritor, algumas escolas do município não receberam o recurso este ano.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca do não recebimento de recursos financeiros oriundos do PDDE federal por algumas escolas municipais procede?
- b) Na afirmativa, quantas escolas deixaram de receber o referido benefício? Quais os motivos que justificam o não recebimento dessa verba?
- c) Quais as medidas que serão adotadas para assegurar o recebimento desses recursos financeiros pelas referidas unidades de ensino?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 275/2016

Assunto: Convoca o diretor clínico do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre os óbitos ocorridos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 72 (setenta e duas) horas ocorreram 3 (três) óbitos no Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor clínico do Hospital Municipal, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 06 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de um local como estes naquela região, pois, trata-se de um local extremamente populoso e em extrema expansão. Devido aos motivos relatados, a incidência de ocorrências de brigas, furtos, roubo etc, aumenta significativamente e uma atuação rápida dos guardas municipais, coíbe maiores problemas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação da devida unidade da GCM na região supramencionada.

Nova Odessa, 05 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 277/2016

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo e ao Secretário Municipal de Saúde a adoção de medidas necessárias voltadas a disponibilizar, no *site* oficial da Prefeitura e ou redes sociais (facebook), a abertura de agenda das especialidades do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Observa-se que ocorre muita dificuldade dos munícipes em agendar consultas com especialistas do Hospital Municipal, pois muitas vezes os munícipes perdem agendamentos por não terem fontes de informações sobre a abertura de agenda e muitas vezes perdem viagem, pois vão em dias errados.

A situação é ainda pior para os munícipes que moram distante da área central, dependendo do transporte coletivo.

Muitas pessoas as vezes deixam de ir ao médico e deixam de pegar seus medicamentos devido a falta de informação dos agendamentos e ficam por um período longo sem fazer o tratamento adequado.

De outra parte, com a publicação dos agendamentos no site da prefeitura ou em redes sociais como facebook, possibilitaria o amplo acesso por parte dos interessados.

Nesse contexto, estudando a matéria em comento, tomamos conhecimento de que a Prefeitura de Caldas Novas/Goiás divulga os agendamentos de consulta com especialistas, através da internet, cujo ato se coaduna com os princípios constitucionais da **publicidade** e da **transparência** dos atos públicos.

A idéia se compatibiliza, outrossim, com a necessidade de transparência das atividades dos órgãos e agentes, aproximando a população dos serviços públicos e resultando na melhora da qualidade dos referidos serviços.

Em face do exposto, considerando-se que a matéria é de iniciativa do Chefe do Executivo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção da medida ora proposta.

Nova Odessa, 05 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da Agência dos Correios de Nova Odessa sobre a demissão de carteiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da demissão de funcionários da agência dos Correios de Nova Odessa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e aos Correios, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A informação acerca da demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências procede? Na afirmativa, eles serão repostos?
- b) Haverá novas demissões na referida agência?
- c) Como ficará a entrega de correspondências com o número limitado de funcionários?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 279/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos problemas abaixo especificados, relacionados às Unidades Básicas de Saúde.

Segundo a população, nesses locais existem os seguintes problemas:

- a) faltam dentistas, sendo que o número de profissionais existentes não é suficiente para atender a demanda;
- b) ausência de aparelhos básicos, como estetoscópios, eletrocardiogramas, etc.;
- c) deficiência de materiais, como lençóis, fraldas, cobertores, etc.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

- a) Quando foi realizado o último concurso para a contratação de guarda municipal?
 - b) Quantos candidatos foram classificados? Quantos foram chamados?
 - c) O concurso foi prorrogado? Na negativa, quais os motivos da não prorrogação?
 - d) Quantos guardas estão efetivamente trabalhando? Quantos estão afastados?
- Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 281/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a situação precária em que se encontra parte do Bosque Isidoro Bordon, especialmente o lago que está assoreado e a ponte que está interditada, conforme demonstram as fotografias anexas à presente proposição, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do referido espaço público.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, *verbis*:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - **conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;**

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e **às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.**

Art. 129. O **registro e o licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.**

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º **A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.**

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 283/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção de calçada e fiscalização de limpeza de área verde na Rua Florianópolis, em frente ao número 274, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção de calçada e fiscalização de limpeza de área verde na Rua Florianópolis, em frente ao número 274, Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 06 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Anexo fotos tirada do local em 05/05/2016.



Anexo fotos tirada do local em 05/05/2016.





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2016

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombadas na Rua São Paulo e Recife, na altura do n. 351 e 62 e 69 respectivamente, no Bairro São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombadas na Rua São Paulo e Recife, na altura do n. 351 e 62 e 69 respectivamente, no Bairro São Jorge.

Nova Odessa, 06 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 285/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a disponibilidade da rede WI-FI na praça Vera Lucia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara, que questionaram sobre a disponibilidade da rede WI-FI na praça Vera Lucia Samartin Lorenzi, uma opção a mais de lazer para população nesta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima mencionado.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma premiação para incentivar os funcionários públicos a serem candidatos à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelo Setor de Segurança da Prefeitura Municipal, que relataram a dificuldade de conseguir candidato para eleição da CIPA.

O total de participantes são 42 pessoas, dividido em três CIPA's. A ideia é dar um dia de folga no aniversário, uma cesta básica, ou uma premiação em dinheiro, ou seja, um incentivo para que os funcionários públicos tenham uma participação mais ampla e ativa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o assunto acima mencionado.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 287/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida José Rodrigues, na Vila Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de pavimentar esta avenida, no trecho de saída do bairro da Vila Eneides, para o centro da cidade.

São várias famílias que serão beneficiadas com esta avenida pavimentada. Seria de grande utilidade para os munícipes desta região, pois, nesta época de seca, muitas pessoas sofrem com problemas respiratórios, principalmente crianças e idosos, com a pavimentação as residências também não ficariam tão empoeiradas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a pavimentação do referido trecho.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 28/04/16





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A problemática envolvendo a acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos em nossa cidade extrapolou a esfera administrativa e vem sendo discutida em uma Ação Civil Pública.

Na petição inicial, o Ministério Público aponta que o rebaixamento das guias realizado pela administração passada não respeitou as diretrizes vigentes, estando em desacordo com os parâmetros fixados pela Norma Brasileira NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como pela Lei Municipal n. 1.549/97, o que traz sérios riscos à saúde e integridade física dos deficientes que se aventurarem a utilizar essas passagens.

Ele argumenta, ainda, que alguns dos rebaixamentos realizados nas calçadas do município estão muito inclinados, estreitos ou com degrau para ter acesso à pavimentação asfáltica, o que dificulta muito o trânsito do cadeirante.

Assim, requer, o Ministério Público, na ação acima mencionada seja a Administração Municipal condenada na obrigação de realizar o adequado rebaixamento das guias junto às travessias de pedestres em consonância com as especificações da NBR 9050/2004, atendendo às normas da ABNT, referentes às travessias de pedestres que ainda não foram feitas, bem como realizar a adequação aos parâmetros da ABNT em relação às guias que foram rebaixadas sem observância dos padrões legais.

Por outro lado, verificamos que o Plano Plurianual proposto pelo Chefe do Executivo contempla recursos financeiros próprios para serem utilizados na adequação de locais para a mobilidade urbana, bem como uma operação de crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para esta finalidade (1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas:

- a) Existe alguma obra de acessibilidade prevista para o exercício de 2016?
- b) Quais as obras de acessibilidade que estão previstas para o exercício de 2016, dentro da dotação 1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana?
- c) O rebaixamento de calçadas está contemplado? Na afirmativa, enviar relação contendo os pontos que serão atendidos.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 290/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, no Jardim Flórida (retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e limpeza do bueiro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de reparos na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, consubstanciados na retirada da areia acumulada no leito carroçável da rua e na limpeza do bueiro que se encontra entupido, pois nos dias de chuva ocorrem alagamentos no local.

Registre-se que no final da referida rua, existem vários aglomerados de terra, que as águas da chuva não conseguem ultrapassar e correr para o leito do Ribeirão Quilombo.

As águas se acumulam e invadem as residências. Seria necessário o reparo das máquinas, para a retirada da terra e a desobstrução das águas, para que as mesmas possam correr livremente para o Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2016

Assunto: Solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias.

Senhores Vereadores:

Em conversa com moradores do referido bairro, o vereador subscritor detectou a necessidade que os moradores têm em relação a entretenimento e locais públicos para práticas de atividades físicas destinadas às famílias que residem neste bairro.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações adicionais sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro supramencionado.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 292/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a ampliação da arborização nas laterais da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a arborização na referida Rodovia.

Esta Rodovia é muito utilizada por pedestres e ciclistas, por esta razão a preocupação dos munícipes, e compartilhada por este vereador quanto a implantação de uma boa arborização nas laterais da referida via. Uma boa arborização oferecerá melhores condições para os pedestres e ciclistas transitarem durante o dia, pois proporcionará além de melhora no oxigênio ainda contarão com as sombras das referidas arvores para se protegerem do sol.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à ampliação da arborização na referida Rodovia.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados ao recapeamento da Rua 13 de maio - Centro, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi indagado quanto a existência de estudos voltados ao recapeamento da referida via.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a melhorias na referida via.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 294/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias no trânsito na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e acompanhamento diário no local, o vereador subscritor detectou a necessidade de realização de melhorias nas ruas e avenidas dos bairros da região do jardim Alvorada.

- 1) Pintura de solo nas esquinas, em especial as ruas de maior fluxo e linhas de ônibus;
- 2) Colocação de placas indicativas de pare, proibido estacionar entre outras;
- 3) Demarcação na duplicação da Avenida São Gonçalo;
- 4) Demais melhorias que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhoria supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 295/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos voltados a disponibilizar áreas de descarte de resíduos de construção civil, que processe e reutilize estes materiais, conforme específica.

Senhores Vereadores:

As chamadas usinas de reciclagem de materiais de construção civil, têm se mostrado de uma incrível eficiência. Em visitas a locais como estes, podemos ver que além de resolver o problema de excesso de "entulhos", ainda geram renda para o município.

Algumas cidades de nossa região fazem parcerias publico-privada e estão obtendo bons resultados com estes locais, tanto para a população, meio ambiente e também para questões de logística das prefeituras.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltados a disponibilização de usina de resíduos de construção em nosso município.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 296/2016

Assunto: Convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para prestar informações quando à demanda de vagas em creches.

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura informou recentemente em seu portal que em três anos a cidade passou de 500 para 1.050 crianças atendidas em creches próprias, convoco o diretor de Projetos Pedagógicos, Achille Nicola Fosco, e a secretária municipal de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, para um debate, no próximo dia 06 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis, na qual poderemos nos informar quanto à demanda reprimida, se ainda existe, quais ações estão em curso para zerar tal demanda e demais informações pertinentes à Educação Municipal.

Nova Odessa, 12 de Maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 297/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura na entrada da CMEI Prof Vânia Meirelles Dextro Mauerberg – Vila Azenha.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Hoje os alunos que frequentam a CMEI Prof^a Vânia Meirelles Dextro Mauerberg ficam muitas vezes desprotegidas do sol e de chuva quando vão adentrar na escola do portão até a entrada.

Sabemos no entanto que este problema já vem da gestão anterior, mas cabe a nós implementarmos mudanças que possam melhorar a qualidade e comodidade das crianças que estudam nesta Unidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 12 de Maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin.

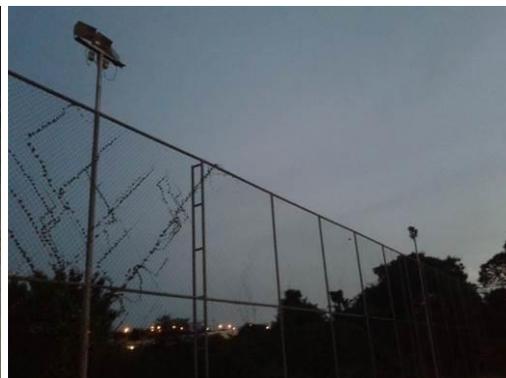
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização dos reparos abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) retirada dos espinhos;
- b) colocação de terra;
- c) reparo dos refletores;
- d) retirada das pedras que estão no campo de areia;
- e) implantação de torneira d'água (chumbada com ferro);
- f) colocação de rede nos gols;
- g) soldar as traves que estão soltas; e
- h) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013 o primeiro subscritor apresentou o Projeto de Lei n. 03/2013, que visava instituir abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa, contendo o seguinte teor:

“PROJETO DE LEI N. 03/2013

“Institui abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. *Fica concedido aos servidores municipais um dia de descanso em razão de seu aniversário, independentemente se ocorrido em dia útil ou não.*

Art. 2º. *Ocorrendo o aniversário do servidor em data que não haja expediente, final de semana, feriado ou ponto facultativo, este poderá gozar do abono no primeiro dia útil seguinte ou em outra data à sua escolha, mediante prévio aviso ao seu superior.*

Art. 3º. *A mesma regra será adotada para os casos de aniversários em dia útil, podendo o servidor abonar a falta na data de seu aniversário ou em outra data à sua escolha.*

Art. 4º. *Perderá o abono de falta o servidor que tiver 05 (cinco) ou mais faltas injustificadas no interstício de um ano, tomando-se por base a data de seu aniversário.*

Art. 5º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º. *Revogam-se as disposições em contrário”.*

A proposta foi submetida ao arquivo após o Plenário acatar parecer contrário exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

No ano corrente a proposta foi novamente submetida à deliberação plenária (PL n. 35/2016), tendo sido deflagrada por iniciativa do então vereador José Pereira. Na sessão ordinária havida em 9 de maio último, referido projeto seguiu o mesmo destino do anterior (arquivamento), em face do patente vício de iniciativa.

Todavia, é sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, a dedicação e o trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Assim, a proposta tem a finalidade incentivar a todos os servidores públicos que se empenham para manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 10 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

ADRIANO L. ALVES
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR A. DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe que é proprietário do imóvel situado no endereço acima mencionado, alega que quando chove a água concentra-se toda em frente ao seu comércio, dificultando a passagem dos clientes que vão até o seu estabelecimento. Ele comenta que próximo do seu imóvel tem um outro bueiro e que talvez o local que ele esteja instalado não seja o mais adequado.

Desta forma solicita a mudança de local do bueiro ou a instalação de outro em frente ou próximo ao seu comércio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação do bueiro acima mencionado na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 301/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um ponto de iluminação em frente à portaria do Condomínio Ipê Amarelo, n. 1201, no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores e foi questionado sobre a importância de um ponto de iluminação em frente à portaria do Condomínio Ipê Amarelo, n. 1201, no Residencial das Árvores. O local é muito escuro e utilizado por um grande número de pessoas.

A iluminação se faz necessária, para dar mais segurança aos moradores e funcionários da portaria. No local já tem o poste, só falta a implantação da lâmpada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CPFL postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um ponto de iluminação no local acima mencionado.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 303/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios sobre o atraso de entrega de correspondências, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por vários moradores do Jardim São Francisco, que relataram a necessidade de regularização na entrega de correspondências no referido bairro.

Segundo o relato dos moradores, há vários meses as correspondências chegam atrasadas. Há situações que elas chegam com até 20 dias de atraso.

Quando as contas chegam, elas estão vencidas. Isto gera para os munícipes um grande prejuízo. Por ser um bairro muito distante da área central da cidade, onde se localiza a agência, fica muito difícil para os munícipes irem buscar suas correspondências, pois o transporte é de hora em hora.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre o prazo para a normalização do serviço no bairro em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2016

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013 e 2014 esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
- c) Contratação de novos carteiros.
- d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
- e) Implantação de nova agência.
- f) Implantação de CEP por rua.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados³.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 27 de junho, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da ACINO de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização da mina situada em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de canalização da mina d'água existente em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva, uma vez que os tubos já estão depositados no local.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 14/05/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as tubulações de concreto depositadas no campo do Jardim Planalto e na Rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as tubulações de concreto que se encontram há vários anos no campo do Jardim Planalto e na rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal.

Segundo o relato de munícipes, além da presença de escorpiões, os tubos estão sendo usados para o consumo de entorpecentes e como dormitórios, por moradores de rua. Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 13/05/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de condomínios residenciais destinados exclusivamente a moradia de policiais e guardas civis municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A atividade policial traz consigo grande carga de perigo aos seus responsáveis. Incumbidos de proteger a população, os agentes que ganham as ruas todos os dias para defender o povo se expõem a uma série de perigos no exercício de sua função.

O desacato e a falta de respeito para com os policiais atingem, em diversas situações, níveis alarmantes. Exemplos de organizações como o PCC ilustram bem o cenário ao qual os agentes de segurança se submetem: os criminosos se organizam a ponto de buscar por policiais fora de serviço para executá-los quando têm menores chances de defesa. Com isso, a quantidade de mortes dentro e fora de serviço tem tido grandes altas nos últimos anos.

Um levantamento feito pela Folha de São Paulo, em 2012, mostrou que a cada 32 horas um policial é morto no Brasil. A mesma pesquisa apontou que São Paulo, o estado que concentra 31% do efetivo do país, registrou 98 policiais mortos, naquele ano. Dados contabilizados pelo Sindicato dos Policiais Civis (Sinpol) relatam que, em 2014, foram 114 policiais mortos somente no Rio de Janeiro, sendo que a maioria perdeu a vida fora do exercício da profissão (fonte: <http://www.adpf.org.br>).

Acredito que uma política pública viável em prol dessa parcela de trabalhadores seja a criação e a implantação de condomínios residenciais destinados exclusivamente a moradia de policiais e guardas civis municipais.

Propostas semelhantes já foram debatidas nesta Casa de Leis. No final de 2015, aprovamos o requerimento n. 895/2015, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves (suplente do vereador Adriano Lucas Alves) que requereu a reservar 5% (cinco por cento) de todos os imóveis populares no Município aos Guardas Municipais, posto que vigora no âmbito do Estado, a Lei n. 11.023, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a reserva de 4% quatro por cento de todos os imóveis populares para serem comercializados com policiais civis e militares.

A reserva proposta é interessante, mas não confere a mesma segurança que um condomínio exclusivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de condomínios residenciais destinados exclusivamente a moradia de policiais e guardas civis municipais.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o encerramento das obrigações do Município quanto ao pagamento dos alugueis dos imóveis que compõem o Clube da Melhor Idade, conforme disposto no art. 5º da Lei n. 2.978/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em agosto de 2015, foi aprovada a permuta das áreas que integram o Clube da Melhor Idade com uma área de 9.999,12 m², situada na Avenida Ampélio Gazzetta, por meio da Lei n. 2.978, de 19 de agosto de 2015.

Considerando, ainda, que o art. 5º da referida lei previa que cessariam as obrigações do Município quanto ao pagamento dos alugueis dos imóveis que integram o Clube da Melhor Idade após assinatura do termo de permuta respectivo.

Considerando, também, conforme nota da Assessoria de Imprensa desta Câmara Municipal, o referido termo de permuta foi firmado em 17 de agosto de 2015.

Considerando, por último, que a questão encontra-se *sub judice*, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o encerramento das obrigações do Município quanto ao pagamento dos alugueis dos imóveis que compõem o Clube da Melhor Idade, conforme disposto no art. 5º da Lei n. 2.978/2015.

- a) O Município está pagando aluguel dos imóveis em questão?
- b) Na afirmativa, qual o valor pago mensalmente?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.309/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer (cratera existente na via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a enorme cratera existente no leito carroçável da, Rua José Rodrigues, no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer, esta vem dificultando a saída dos caminhões do Distrito Industrial para a Rodovia Astronomo Jean Nicolini, os quais estão desviando por dentro do Posto, trazendo perigo e dificuldades para as pessoas que se utilizam do mesmo, conforme demonstram as fotografias anexas **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente o imóvel em que funciona o INSS, sendo este, estacionamento do mesmo e também do lado oposto de frente com o imóvel do INSS, as crateras ali existentes, estão trazendo perigo para os transeuntes conforme demonstram as fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 98/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que, em 2015, dada a crise financeira instaurada em todo o país, não ocorreu a campanha de castração, tampouco a concretização do processo licitatório. Porém, diversos procedimentos foram realizados naquele ano por meio de um acordo, onde a Prefeitura recolhia resíduos de saúde e, em contrapartida, era beneficiada com serviços de castração para a população.

Esclareceu, ainda, que em abril do corrente ano haveria a abertura de contratação por meio de carta convite, visando a realização do procedimento de castração de 150 (cento e cinquenta) cães e 50 (cinquenta) gatos, não havendo ainda data específica para início da campanha.

Aduziu, ainda, que a referida contratação prevê o completo atendimento da demanda reprimida até o momento, podendo, contudo, haver uma ampliação do número de procedimentos, caso haja necessidade.

Informou, por último, que os agendamentos serão feitos no próprio Setor de Zoonoses e os procedimentos realizados em clínica veterinária especializada.

Em face do exposto, considerando que no último dia 12 de maio do corrente ano foi publicado o edital de adjudicação e homologação do Convite 08/2016, processo n. 2449/2016, tendo sido o objeto adjudicado em favor da empresa Clínica Veterinária Nova Odessa ME, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos animais estão cadastrados para o procedimento?
- b) As inscrições já foram abertas?

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 314/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à manutenção/pintura do prédio da EMEFEI Prof Therezinha Malagueta Merenda, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da EMEFEI Profª Therezinha Malagueta Merenda, localizada no Jardim Bela Vista, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à manutenção/pintura do prédio da EMEFEI Profª Therezinha Malagueta Merenda, localizada no Jardim Bela Vista.

Nova Odessa, 19 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a permanência de assistentes sociais no Hospital e Maternidade Municipal "Dr. Acílio Carreon Garcia", no período noturno, ou em plantões à distância.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015 a vereadora Lucilene Della Ponta Araújo apresentou requerimento nº 646/2015, onde solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a permanência de assistentes sociais de plantão no período noturno ou à distância.

No hospital, no período noturno com frequência surgem "circunstâncias sociais diversas" que justificam a intervenção do Assistente Social e esses profissionais desempenham um importante trabalho no Hospital e Maternidade Municipal "Dr. Acílio Carreon Garcia".

Todavia, a atuação desses profissionais se encerra às 19h, sendo que após esse horário a população fica desprovida desse serviço e observa-se que a necessidade deste profissional no período noturno tem sido muito questionado e necessitado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade da permanência de assistentes sociais no Hospital, no período noturno, ou através de plantões à distância.

Nova Odessa, 19 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 316/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, através dos Setores Competentes, sobre a possibilidade de proceder a troca/manutenção da grade do bueiro da Rua Alecrim com Rua Tamboril, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores da Rua Alecrim, que o questionaram e informaram a necessidade da troca/manutenção da grade do bueiro no cruzamento das ruas Alecrim com Tamboril.

Conforme constatado, a grade do bueiro no cruzamento das sobreditas vias está abaulada podendo até danificar algum automóvel e até causar algum tipo de acidente, seja com automóvel ou motocicleta/bicicleta, devido ao afundamento da grade necessitando de reparo urgente.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** ao Prefeito Municipal que se digne, através dos setores competentes, realizar a "**Troca/manutenção da grade**" do bueiro da Rua Alecrim com a Rua Tamboril, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 19 de maio de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 122/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados no final da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, acesso ao Parque Novo Mundo (colocação de cascalho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza e a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados no final da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, acesso ao Parque Novo Mundo.

Recentemente, os congratulados realizaram a implantação de cascalho na referida via para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores da região das chácaras e dos alunos que estudam na Unisal, campus Maria Auxiliadora.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 123/2016

Assunto: Congratulações aos proprietários da Farmácia Doutor Farma, em face da inauguração do empreendimento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos proprietários da Farmácia Doutor Farma, em face da inauguração do empreendimento.

Com uma proposta inovadora, foi inaugurada no sábado dia 02 de abril, a farmácia Doutor Farma, no Centro de Nova Odessa (Rua Rio Branco, esquina com a 1º de Janeiro), com medicamentos, perfumaria e conveniência e atendimento 24 horas.

Os proprietários do estabelecimento já possuem uma farmácia 24 horas, em Sumaré, a primeira instalada na cidade vizinha.

Após realizarem um estudo de mercado decidiram investir em Nova Odessa. Embora cercada por outros estabelecimentos no mesmo segmento essa farmácia apresenta o diferencial de permanecer aberta durante 24 horas. Outro diferencial é a assistência farmacêutica nas residências, com a aplicação de injeções e teste de glicemia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Srs. Emerson Gustavo da S. Soares e Lucas Chaves Cardoso, proprietários do estabelecimento, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

MOÇÃO N. 126/2016

Assunto: Aplausos ao fotógrafo Anderson Junque pela exposição "Missão Moçambique, Retratos de um povo que vive entre sonhos e desafios".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

*As mais lindas palavras de amor são ditas no silêncio de um olhar.
Leonardo da Vinci.*

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao fotógrafo Anderson Junque, pela belíssima exposição de fotos no saguão do Paço Municipal de Nova Odessa.

A exposição mostra o cotidiano e os desafios de um povo que preza pela sua raça, pelos seus costumes e crenças e nos leva a viajar num mundo de sonhos e imaginações.

Moçambique é considerado como um dos países mais pobres e menos desenvolvidos do mundo. Segundo dados da UNICEF (2010), em 2008/2009, de 21,5 milhões de pessoas em Moçambique, 55% da população vivem abaixo da linha de pobreza com cerca de meio dólar americano por dia. Segundo dados dos indicadores de desenvolvimento mundiais de 2010, a expectativa de vida ao nascer é de aproximadamente 50 anos. A mortalidade de menores de cinco anos em Moçambique é a 16ª maior do mundo (<http://www.missaoafrica.org.br/sobre-mocambique>).

Diante de todo este contexto Anderson consegue nos mostrar através das fotos a beleza deste povo, que mesmo diante de tantas necessidades nos faz acreditar que é possível sonhar e lutar para construir uma sociedade melhor, e que existem sorrisos além da dor, da fome, da miséria.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao fotógrafo Anderson Junque, pela belíssima exposição de fotos "Moçambique, Retratos de um povo que vive entre sonhos e desafios".

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 130/2016

Assunto: Congratulações com Pizzaria Vó Aurora, em razão da parceria firmada com a AAPRA, que possibilitou a realização do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Pizzaria Vó Aurora, em razão da parceria firmada com a AAPRA, que possibilitou a realização do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções.

A congratulada, além de prestar um excelente serviço à população novaodessense, marcado pela qualidade no atendimento e nos produtos oferecidos, desenvolve um importante trabalho social em parceria com a entidade beneficente AAPRA.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Olívio Belinate, 567, Klavin), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 131/2016

Assunto: Congratulações com a AAPRA, em razão do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à AAPRA, em razão do 2º Rodízio de Pizza, Massas e Porções, realizada no último dia 12 de maio, para a arrecadação de recursos destinados à manutenção dos animais abandonados.

A presidente da entidade, Sra. Isabel Belina Xavier, além de colaborar com o Canil, vem desenvolvendo um importante trabalho com os animais de rua.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 132/2016

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Obras e Urbanismo e a toda equipe, pelo excelente trabalho de limpeza realizado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio de Jesus Brito e a toda a equipe da Diretoria de Obras e Urbanismo, pelo excelente trabalho de limpeza realizado em toda a cidade.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 133/2016

Assunto: Aplausos ao Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras e a WTorres, conglomerado comercial responsável pela Allianz Parque pela louvável iniciativa em selecionar deficientes visuais para vivenciar a emoção de uma partida de futebol e aos profissionais do Globo Esporte, responsáveis pela matéria jornalística veiculada sobre o assunto no dia 16 de maio último.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras (Sr. Paulo de Almeida Nobre) e a WTorres, conglomerado comercial responsável pela Allianz Parque pela louvável iniciativa em selecionar deficientes visuais para vivenciar a emoção de uma partida de futebol e aos profissionais do Globo Esporte, responsáveis pela matéria jornalística veiculada sobre o assunto no dia 16 de maio último.

Na estreia no Brasileirão-16, no último dia 14, o Palmeiras deu um show dentro e outro fora do campo.

Dentro de campo, o time comandado por Cuca contou com tarde inspirada de Cleiton Xavier, que foi decisivo em três gols da goleada de 4 a 0 sobre o Atlético-PR e saiu de campo (substituído) bastante aplaudido pelos torcedores. Roger Guedes, Gabriel Jesus (2) e Thiago Martins foram os autores dos gols alviverdes.

Fora de campo, o Palmeiras e a Allianz Parque provaram que não é necessário enxergar para sentir o que é o futebol e mostrou que a inclusão da pessoa com deficiência visual no estádio é possível, desde que sejam concedidos meios efetivos e adequados para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

integrar essa pessoa ao meio.

Usando o máximo de detalhes possível, dois especialistas descreveram o que acontecia no campo para que os deficientes visuais pudessem entender perfeitamente o andamento da partida. Esta narração foi apresentada aos brasileiros nos jogos da Copa do Mundo de 2014 em alguns estádios nacionais, sendo muito utilizada nas Arenas Europeias. A narração audiodescritiva consiste em uma tradução intersemiótica, ou seja, transforma algo visual em algo falado. Através de um recurso tecnológico proporciona uma experiência mais completa para torcedores que tenham deficiência visual.

Esta narração é uma modalidade de locução esportiva criada para melhorar a experiência dos torcedores com deficiência visual. No futebol, todos os aspectos visuais do estádio e da partida são traduzidos em palavras: cores, uniformes, expressões faciais e corporais, por exemplo.

Com isso, a goleada do Palmeiras foi ainda mais especial para um grupo de vinte e um (21) deficientes visuais que viveram a emoção de um jogo de forma diferente. Para muitos deles, a primeira vez no estádio.

Eles tiveram o privilégio de sentar no banco de reservas, de tocar a bola do jogo e de ganhar a camisa do Palmeiras com o próprio nome escrito em braile. Eles puderam, ainda, tocar a trave, a rede, a bandeirinha de escanteio e até mesmo a grama do estádio.

Mas sensação nenhuma se compara a de comemorar um gol do Palmeiras, aos 20 minutos do primeiro tempo.

A goleada empolgou aos 33.000 torcedores presentes, especialmente os deficientes visuais que, apesar de não visualizarem a partida em cores, conseguiram acompanhar toda a emoção do jogo com os recursos que lhe foram disponibilizados.

Com esta iniciativa louvável, o Palmeiras e a Allianz proporcionaram aos torcedores com deficiência visual uma experiência completa, tornando a partida realmente acessível a este público tão especial.

Esta iniciativa - que se encontra em perfeita harmonia com os valores e princípios consagrados na vigente Constituição, notadamente a dignidade da pessoa humana, a prevalência de direitos humanos, a promoção do bem-estar de todos, a eliminação de quaisquer formas de discriminação e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (CF, arts. 1º, III, 3º, I e IV e 4º, II) – deve ser reconhecida por esta Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos seguintes destinatários, dando-lhes ciência da manifestação:

a) ao Presidente da Sociedade Esportiva Palmeiras, Sr. Paulo de Almeida Nobre (Rua Palestra Italia, nº 214 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05005-030 – São Paulo - SP);

b) WTorre, conglomerado comercial responsável pela Allianz Parque (Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco D. 4º andar – CEP 04551-065 – São Paulo -SP);

c) Aos seguintes profissionais do Globo Esporte (Avenida Doutor Chucri Zaidan, 142, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110, São Paulo - SP):

Produção: Denise Thomaz Bastos

Edição: Cida Santos e Joel Carneiro

Reportagem: Guilherme Pereira

Imagens: Laudemir Ferreira

Nova Odessa, 19 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE MAIO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E JOSÉ PEREIRA, ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Proposta de Emenda a Lei Orgânica retirada da sessão ordinária do dia 16 de maio de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelos vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. A Câmara Municipal terá nove vereadores.”

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 01/2016, que altera a redação do § 2º do artigo 14 da L.O.M.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição originária e concluí que a mesma atende às disposições contidas no art. 47 e 185 do Regimento Interno.

A proposta foi apresentada pelos vereadores Wagner Barilon, Celso Gomes dos Reis Aprígio e José Pereira e ter por escopo alterar para nove o número de integrantes da Câmara para a próxima legislatura.

Com relação à **constitucionalidade**, a proposta se compatibiliza com o disposto no art. 29, IV, “d” da Constituição Federal, que estabelece que Nova Odessa poderá ter até quinze representantes na Câmara Municipal, já que possui população estimada de 56.008 habitantes.

Além disso, no que tange aos **aspectos legais e regimentais** a proposição atende aos ditames do artigo 185 do Regimento Interno e do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, a saber:

a) foi por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara (art. 185, I do Regimento Interno e art. 42, I da LOM);

b) não está em vigência intervenção estadual, estado de sítio ou estado de defesa (art. 185, II do Regimento Interno), e

c) não propõe a abolição da Federação, do voto direto, secreto, universal e periódico, da separação dos poderes e dos direitos e garantias constitucionais (art. 185, III do Regimento Interno).

Registre-se, por fim, que a proposta em comento se compatibiliza com os princípios da moralidade, da economicidade e da prevalência do interesse público.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 01/2016, que altera a redação do § 2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta tem por finalidade alterar para 9 (nove) o número de vereadores para a próxima legislatura.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, cumpre registrar que o assunto já foi amplamente debatido nesta Câmara Municipal, em 2014, por ocasião da votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 2/2014, que fixou em 13 (treze) o número de cadeiras desta Câmara Municipal.

A proposta originária apresentada em 2014 fixava em 15 (quinze) o número de vereadores. Todavia, dentro do prazo estipulado pelo § 3º do artigo 189 do Regimento Interno, foram apresentadas três emendas.

A primeira emenda fixava em 13 (treze) o número de cadeiras para a próxima legislatura. A segunda emenda alterava a cláusula de vigência da proposta originária, para que a mesma passasse a vigorar em 1º de janeiro de 2017. Já a terceira emenda estipulava que a Câmara Municipal teria 11 (onze) vereadores.

Naquela oportunidade, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Vladimir Antonio da Fonseca, observou que nas três hipóteses apresentadas (15, 13 e 11 vereadores), esta Câmara Municipal observaria as regras fixadas pelo artigo 29-A da Constituição Federal e artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, ele opinou pela aprovação da emenda n. 01/2014, que fixava em 13 (treze) o número de vereadores para a próxima legislatura, por entender ser este número o que melhor se coadunava com as questões financeiras do Poder Legislativo e com a necessidade de representatividade apresentada pela maioria absoluta dos membros desta Câmara Municipal.

A proposta foi acolhida pelo Plenário, nos termos do artigo 186 do Regimento Interno, dando origem à Emenda à Lei Orgânica do Município n. 27, de 16 de dezembro de 2014, que determinou que a Câmara Municipal terá, na próxima legislatura, 13 (treze) vereadores. Ocorre que, recentemente, o assunto foi reavivado pelos vereadores José Pereira, Vagner Barilon e Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Nesse sentido, durante o uso da Tribuna para Explicação Pessoal, levada a efeito na quarta sessão ordinária, realizada no último dia 22 de fevereiro, os vereadores José Pereira e Celso Gomes dos Reis Aprígio discursaram sobre a Moção n. 74/2016, de autoria do primeiro vereador, que dirigiu apelo às dezenove Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, postulando a fixação dos subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura (2017/2020), em um salário mínimo nacional, devido à crise econômica brasileira.

Como alternativa à sugestão do referido edil, o vereador Vagner Barilon convidou-o a subscrever Proposta de Emenda à Lei Orgânica para manter em 9 (nove) o número de vereadores para a próxima legislatura, juntamente com o vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Esses fatos resultaram na presente proposição, a qual foi protocolizada na Secretaria desta Câmara Municipal às 9h52min do dia seguinte aos fatos acima narrados (23 de fevereiro de 2016).

Feitas estas considerações, passo a me manifestar sobre os aspectos econômico-financeiros da proposição.

2. DA OBSERVÂNCIA DAS REGRAS CONTIDAS NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 5 DE MAIO DE 2000

Em relação aos aspectos econômico-financeiros da presente emenda, a análise recai sobre a observância do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2.a. Artigo 29-A da Constituição Federal

O art. 29-A da Constituição Federal determina que:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\)](#)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; ([Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; ([Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes; ([Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; ([Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; ([Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. ([Incluído pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009](#))

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000](#))

Em relação ao cumprimento das disposições contidas no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, o relatório elaborado pelo agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2014, apresentou os seguintes dados:

População do Município	50.829
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior	R\$ 115.607.503,84
Valor máximo permitido para repasses	R\$ 8.092.525,27 (7%)
Total de despesas do exercício de 2014	R\$ 3.732.154,10 (3,23%)

Já, no que tange o limite constitucional para gasto com folha de pagamento fixado pelo § 1º do sobredito artigo, a Câmara Municipal apresentou os seguintes números:

Repasse total da Prefeitura	R\$ 4.5000.000,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 2.197.546,94
Despesa com folha/Transferências	48,83%
Percentual máximo	70,00%

Historicamente, o orçamento desta Câmara Municipal não atinge 5% (cinco por cento) do orçamento municipal, observando, desta forma, os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal (7% e 70%).

2.b. Artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A proposição encartada no presente processo também deve ser analisada a luz das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em relação às despesas com pessoal.

Reproduzimos abaixo os dispositivos contidos na referida norma que tratam da matéria:

Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).**

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#);
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos [incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição](#) e do [art. 31 da Emenda Constitucional nº 19](#);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o [§ 9º do art. 201 da Constituição](#);
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - na esfera federal:
 - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
 - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os [incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição](#) e o [art. 31 da Emenda Constitucional nº 19](#), repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar; [\(Vide Decreto nº 3.917, de 2001\)](#)

- d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) **6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;**

- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II - no Poder Legislativo:

- a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;
- b) Estadual, a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando

houver;

III - no Poder Judiciário:

- a) Federal, os tribunais referidos no [art. 92 da Constituição](#);
- b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do [inciso XIII do art. 21 da Constituição](#), serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no [art. 168 da Constituição](#), a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, relativo ao terceiro quadrimestre de 2015, a despesa total com pessoal atingiu o montante de **R\$ 3.202.312,86** (três milhões, duzentos e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos), representando **2,2839%** da receita corrente líquida do Município, limite bem abaixo do permitido (limite máximo permitido – R\$ 8.412.664,82; limite prudencial 95% - R\$ 7.992.031,58).

Nas duas hipóteses existentes (situação atual – 13 vereadores; e situação proposta – 9 vereadores), esta Câmara Municipal continuará observando as regras fixadas pelo artigo 29-A da Constituição Federal e artigo 20 da LRF.

Sendo assim, em minha opinião, apesar da presente proposta se demonstrar financeiramente mais viável para este Legislativo, ela não atende a necessidade de representatividade amplamente debatida e acolhida pela maioria absoluta dos membros desta Câmara Municipal durante a discussão das proposições que resultaram na Emenda à Lei Orgânica do Município n. 27, de 16 de dezembro de 2014, que determinou que a Câmara Municipal terá, na próxima legislatura, 13 (treze) vereadores.

Em face do exposto, considerando a necessidade de assegurar a representatividade no Poder Legislativo Novaodessense. Considerando, ainda, que a Câmara Municipal dispõe dos recursos financeiros necessários para custear a manutenção de 13 (treze) cadeiras, opino pela **rejeição** da presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.01/2016 que altera a redação do § 2º do artigo 14 da L.O.M.

A proposta tem por finalidade alterar para 9 (nove) o número de vereadores para a próxima legislatura.

Este assunto já foi amplamente debatido nesta Câmara Municipal, em 2014, por ocasião da votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 2/2014, que fixou em 13 (treze) o número de cadeiras desta Câmara Municipal.

A proposta originária apresentada em 2014 fixava em 15 (quinze) o número de vereadores. Todavia, dentro do prazo estipulado pelo § 3º do artigo 189 do Regimento Interno, foram apresentadas três emendas.

A primeira emenda fixava em 13 (treze) o número de cadeiras para a próxima legislatura. A segunda emenda alterava a cláusula de vigência da proposta originária, para que a mesma passasse a vigorar em 1º de janeiro de 2017. Já a terceira emenda estipulava que a Câmara Municipal teria 11 (onze) vereadores.

Naquela oportunidade, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Vladimir Antonio da Fonseca, observou que nas três hipóteses apresentadas (15, 13 e 11 vereadores), esta Câmara Municipal observaria as regras fixadas pelo artigo 29-A da Constituição Federal e artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, ele opinou pela aprovação da emenda n. 01/2014, que fixava em 13 (treze) o número de vereadores para a próxima legislatura, por entender ser este número o que melhor se coadunava com as questões financeiras do Poder Legislativo e com a necessidade de representatividade apresentada pela maioria absoluta dos membros desta Câmara Municipal.

A proposta foi acolhida pelo Plenário, **em regime de urgência** (o que, por si só, macula o processo legislativo), dando origem à Emenda à Lei Orgânica do Município n. 27, de 16 de dezembro de 2014, que determinou que a Câmara Municipal terá, na próxima legislatura, 13 (treze) vereadores.

Ocorre que, recentemente, o assunto foi reavivado pelos vereadores José Pereira, Vagner Barilon e Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Nesse sentido, durante o uso da Tribuna para Explicação Pessoal, levada a efeito na quarta sessão ordinária, realizada no último dia 22 de fevereiro, os vereadores José Pereira e Celso Gomes dos Reis Aprígio discursaram sobre a Moção n. 74/2016, de autoria do primeiro vereador, que dirigiu apelo às dezenove Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, postulando a fixação dos subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura (2017/2020), em um salário mínimo nacional, devido à crise econômica brasileira.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Como alternativa à sugestão do referido edil, o vereador Vagner Barilon convidou-o a subscrever Proposta de Emenda à Lei Orgânica para manter em 9 (nove) o número de vereadores para a próxima legislatura, juntamente com o vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Esses fatos resultaram na presente proposição, a qual foi protocolizada na Secretaria desta Câmara Municipal às 9h52min do dia seguinte aos fatos acima narrados (23 de fevereiro de 2016).

Conforme exposto na matéria jornalística divulgada no Jornal O Liberal em 20 de fevereiro de 2016, os gastos deste Legislativo subiriam em R\$ 360.000,00 em remunerações, sem contar reajustes, encargos trabalhistas e outras despesas, como custeio dos gabinetes.

Verifica-se, portanto, que com a alteração ora proposta, os gastos deste Legislativo serão mantidos, sendo certo que os serviços públicos postos à disposição de Nova Odessa serão prestados com a mesma eficiência e qualidade.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

VAGNER BARILON

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO VOTO EM SEPARADO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 01/2016, que altera a redação do § 2º do artigo 14 da L.O.M.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor às suas conclusões e entender que a presente proposição deva ser rejeitada, pelas razões a seguir expostas.

A proposta tem por finalidade alterar para 9 (nove) o número de vereadores para a próxima legislatura.

A discussão sobre o tema foi reaberta em virtude da atual crise econômica existente no país, que afeta diretamente as finanças do Município e da população.

Incontestavelmente, a manutenção de 9 (nove) cadeiras neste Legislativo é a medida mais econômica para o Município. Todavia, conforme restou demonstrado no abalizado parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a quem compete se manifestar sobre o caráter econômico-financeiro da proposta, o Orçamento Municipal pode suportar as despesas advindas da criação de 4 (quatro) novas cadeiras.

Assim, a situação proposta em 2014, que resultou na Emenda à Lei Orgânica do Município n. 27, de 16 de dezembro de 2014, continua viável para o Município, tanto sob o aspecto orçamentário-financeiro, quanto em relação à representatividade.

Por outro lado, é dever registrar que este Legislativo já operou com 15 (quinze) vereadores, sendo que as deficiências estruturais (adaptação dos imóveis, aquisição de móveis e equipamentos, etc.) e humanas (contratação de servidores capacitados necessários ao bom andamento dos serviços administrativos) estão sendo vencidas, a cada biênio, pelo trabalho sucessivo e diligente dos vários presidentes e mesas diretoras, que passaram por esta Câmara Municipal.

Nesse sentido, acredito que o desafio para a próxima legislatura seja conciliar o necessário aumento da representatividade com a boa gestão dos recursos públicos, para que esta Câmara Municipal possa crescer e se desenvolver enquanto Poder constitucionalmente instituído.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 27 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário